Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.636, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

DECRETA LUTO OFICIAL.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Sr. **MENNO REUWSAAT**, abnegado empresário erechinense, fundador da Menno Equipamentos para Escritório em 1962, sendo pioneiro na área de cartões magnéticos, tendo também dirigido a ACIE – Associação Comercial e Industrial de Erechim, no período de 1975 a 1979, contribuindo com seu trabalho e seu espírito empreendedor para o desenvolvimento desta cidade,

D E C R E T A:

Art. 1° - Os dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2000 são consideradas datas de Luto Oficial do Município de Erechim em razão do falecimento do Sr. MENNO REUWSAAT.

Art. 2° - Em decorrência do Luto Oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração - Interino